

**Protocolo:** 02859/2022  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 18/08/2022  
**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita, em caráter reiterativo, a instalação de uma Casa de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, moradores de rua e migrantes, no Município de Tacuru.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo a Excelentíssima Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Senhora Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, solicitando, em caráter reiterativo, a instalação de uma Casa de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, moradores de rua e migrantes, no Município de Tacuru.

Plenário Deputado Júlio Maia, 18 de agosto de 2022.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(126/2022)

### **JUSTIFICATIVA**

Os Vereadores do Município de Tacuru nos encaminharam a Indicação nº 094/2022, em que pedem a intercessão junto ao Executivo Estadual, visando à instalação de uma Casa de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, moradores de rua e pessoas que transitam pela cidade em movimento migratório entre municípios.

A reivindicação expõe a preocupação daquele Legislativo Municipal quanto ao município dispor de um local adequado para o apoio seguro e necessário às pessoas

em estado temporário de vulnerabilidade, sendo objetivos de o local oferecer abrigo, alimentação, orientação jurídica e acompanhamento psicológico para reintegração destas pessoas na sociedade.

Esclarecem os Vereadores, ainda, que a Casa será mantida pelo Município de Tacuru, através do Fundo Municipal de Assistência Social e buscará parcerias com os Executivos Estadual e Federal.

Considerando que o Município não dispõe de recursos para o investimento nesta obra, que seguiu ao Executivo Estadual anteriormente a Indicação nº 099/2022 de nossa autoria, e reconhecendo a relevância deste atendimento, em caráter reiterativo solicitamos a atenção e o apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.